

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 044/2014- COREMU

**DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
PROVISÓRIOS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA DA UNIOESTE, PARA O
ANO LETIVO DE 2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e as Coordenadoras dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido nos itens de 9.22 a 9.25 do Edital nº 014/2014-COREMU, de 15 de outubro de 2014;;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação dos gabaritos provisórios da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica, nas especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme relacionado abaixo:

GABARITO PROVISÓRIO

Especialidade em Análises Clínicas

1=C	2=E	3=D	4=E	5=D	6=D	7=E	8=B	9=B	10=E
11=C	12=D	13=B	14=A	15=B	16=B	17=C	18=C	19=C	20=B
21=E	22=C	23=E	24=D	25=A	26=B	27=C	28=A	29=C	30=B
31=D	32=A	33=C	34=D	35=E	36=A	37=A	38=A	39=C	40=C

Especialidade em Farmácia Hospitalar

1=D	2=A	3=C	4=E	5=A	6=B	7=C	8=E	9=D	10=B
11=A	12=D	13=A	14=A	15=E	16=E	17=D	18=E	19=C	20=D
21=B	22=E	23=B	24=A	25=D	26=A	27=B	28=A	29=E	30=A
31=D	32=B	33=D	34=C	35=E	36=B	37=C	38=A	39=B	40=C

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 28 de novembro de 2014**, por meio do link de acesso ao Programa (cogeps.recursos@unioeste.br) e no recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica sobre o recurso e deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital até o **dia 03 de dezembro de 2014**.

Art. 4º - No dia **03 de dezembro de 2014** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 5º - O resultado da **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 03 de dezembro de 2014**.

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de novembro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas